



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.561 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 437.638,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 437.638,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2043 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.14.00.00.00.00 1495 Diárias – pessoal civil..... R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 1495 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 3.000,00

10 302 0014 2044 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.00 369 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 5499 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 240.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 518 Equipamentos e material permanente..... R\$ 97.510,00

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2062 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.1.50.41.00.00.00.00 941 Contribuições..... R\$ 22.660,56

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

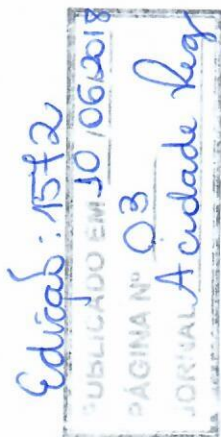
20 608 0024 2060 Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.20.93.00.00.00.00 712 Indenizações e restituições..... R\$ 9.231,12

3.3.20.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e restituições..... R\$ 236,70

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento em vigor, o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminados:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Fonte 712 – Aquisição de trator agrícola frutífero e rotoencanteirador..... R\$ 6.980,27

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de recursos	Rubrica	Descrição	Valor (em R\$)
369	163000111000	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	60.000,00
5499	172803110100	Transferências do programa HospSUS fase 3	240.000,00
518	241808110600	Aquisição de equipamentos hospital – Proposta 09000.336000/1177-03	97.510,00
941	171804110600	Bloco da proteção social especial – média complexidade	5.140,56
941	171804110700	Bloco da proteção social especial – alta complexidade	17.520,00
712	132100110510	Aquisição de trator agrícola frutífero e rotoencanteirador	2.250,85
1000	199012210000	Ônus de sucumbência	236,70

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2043 Manutenção da Atenção Básica

285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1495 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 8.000,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 2062, nos anexos das Leis 1.522/2017 (PPA) e 1.492/17 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 07 de junho de 2.018.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

DECRETO Nº 064, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Altera os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense e da

LEI Nº 1.561 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 437.638,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), e dá outras providências. FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 437.638,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 10 301 0014 2043 Manutenção da Atenção Básica
 - 3 3 90 14 00 00 00 1495 Diárias - pessoal civil... R\$ 5.000,00
 - 3 3 90 33 00 00 00 1495 Passagens e despesas com locomoção R\$ 3.000,00
 - 10 302 0014 2044 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 - 3 3 90 39 00 00 00 309 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R\$ 50.000,00
 - 3 3 90 39 00 00 00 5499 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R\$ 243.000,00
 - 4 4 90 52 00 00 00 00 518 Equipamentos e material permanente... R\$ 97.510,00
- 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08 243 0017 2062 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
 - 3 1 50 41 00 00 00 00 941 Contribuições... R\$ 22.060,56
 - 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 - 09 01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 - 20 606 0024 2000 Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
 - 3 3 20 93 00 00 00 00 712 Indenizações e restituições... R\$ 9.231,12
 - 3 3 20 93 00 00 00 1000 Indenizações e restituições... R\$ 236,70

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento em vigor, o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminados: SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Fonte 712 - Aquisição de trator agrícola tráfego e rotacionador... R\$ 6.960,27

Fonte de recursos	Banco	Descrição	Valor (em R\$)
509	4009981000	Serviços prestados SOB TRANSFERÊNCIA	60.000,00
510	1200311000	Transferências do programa Fome Zero fase 3	247.000,00
518	2410051000	Aquisição de equipamentos hospitalares - Proposta nº 0000 3390001177-05	97.510,00
941	1710341000	Bloco da proteção social especial - média complexidade	5.140,56
941	1710331000	Bloco da proteção social especial - alta complexidade	17.920,00
712	1421001000	Aquisição de trator agrícola tráfego e rotacionador	2.260,85
5499	1001221000	Outros de manutenção	236,70

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10 301 0014 2043 Manutenção da Atenção Básica
 - 235 - 3 3 90 39 00 00 00 00 1495 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica... R\$ 9.000,00

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 2062, nos anexos das Leis 1.522/2017 (PPA) e 1.492/17 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 07 de junho de 2018.

Saúde, Departamento de Educação, Departamento de Administração, Departamento de Obras e Departamento de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Obs: (VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Valor Total: R\$ 2.932,58 (Dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: A contratação terá vigência até o dia 08/06/2019.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018

Pregão Presencial nº 09/2018 - Registro de Preço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Departamento de Educação, Departamento de Administração, Departamento de Obras e Departamento de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Obs: (VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Valor Total: R\$ 2.726,22 (Dois mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Vigência: A contratação terá vigência até o dia 08/06/2019.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA ATUALIZADA DIA 07/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 16/2017

1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2017

3. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Segão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1036, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Registro de Preços para contratação de empresa para realização de anúncios com carro de som para divulgação de informações de interesse público, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve REGISTRAR os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para realização de anúncios com carro de som para divulgação de informações de interesse público, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 37/2017, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 - As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: EDSON ROCHA ANTAL CNPJ nº 15.129.913/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL PREVISTO
01	ANÚNCIO COM CARRO DE SOM NA CIDADE TODA (SERVIDOR ACB DAS 08:00 HORAS PREVISIVAMENTE)	300	HRS	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00

1.3 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a

legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de preço em igualdade de condições nos termos do art. 15.2.10 do LDC nº 10.520/2002.

Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços; Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo município.

9. PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

3 - Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente multatório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos, ou a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.

10.2 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Sebastião da Amoreira, em 05 de setembro de 2017.

João Carlos Monteiro - Pregoeiro

Celma Marília Ávila - Equipe de Apoio

Ana Maria de Almeida - Equipe de Apoio

Luís Antônio da Silva - Equipe de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: EDSON ROCHA ANTAL 91141982900

Objeto: Contratação de empresa para realização de anúncios com carro de som para divulgação de informações de interesse público.

Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 07/06/2019.

Foro: Comarca de Assaí/PR.